

# ALVALADE

Junta de Freguesia

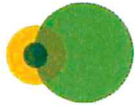
## PROPOSTA N.º 164/2016

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, pelo que de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA) e,

*Considerando que:*

- I. A H Sarah Trading Lda (doravante, Sarah Trading), pessoa coletiva n.º 507778553, é uma empresa, com sede na Travessa da Coitadinha nº 37, Vila Verde, Tourais, 6270 – 588 Seia, visa a comercialização de resíduos têxteis provenientes da reciclagem de roupas, calçado e brinquedos e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- II. A Sarah Trading dirigiu à Freguesia de Alvalade pedido de apoio não financeiro, solicitado através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA), registado com o nº 31 e que deu entrada nos serviços de secretaria em 16/09/2015;
- III. Neste contexto, foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade para colocar contentores na via pública, em número não determinado e a designar pela



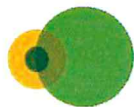
# ALVALADE

Junta de Freguesia

Junta de Freguesia de Alvalade, por forma a permitir incrementar os objetivos da referida empresa, entre os quais:

- a. Reutilizar e reciclar roupas, calçado e brinquedos;
  - b. Reduzir a quantidade de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários;
  - c. Assegurar a gestão de todo o processo e todos os custos inerentes.
- IV. Propõe pagar à Junta de Freguesia de Alvalade € 100 por tonelada de material, assegurando o controlo das pesagens e também pagar a taxa de ocupação de via pública;
  - V. A execução das atividades englobadas no pedido de apoio seria para realizar a partir de 2016;
  - VI. Para a prossecução deste objetivo manifesta intenção de celebrar protocolo com a Junta de Freguesia de Alvalade;
  - VII. A Sarah Trading sustenta-se na comercialização dos materiais provenientes da reciclagem;
  - VIII. A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada;
  - IX. A análise com vista à elaboração de um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa;
  - X. Não se encontra definido com rigor se os contentores servem para recolha de resíduos sólidos para valorização, ou para outros fins;
  - XI. Já existe no território da Freguesia de Alvalade, oferta com este tipo de dispositivos, pela parte de uma Associação sem fins lucrativos e para fins puramente sociais.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere notificar a H Sarah Trading Lda, de harmonia com o previsto no n.º 5 do art. 10.º do RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo



# ALVALADE

Junta de Freguesia

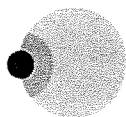
(CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronuncie, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a intenção desta Junta de Freguesia indeferir o pedido de apoio solicitado, com os fundamentos acima enunciados.

Lisboa, em 20 de junho de 2016.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade



Rosa Lourenço



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora  
Vogal do Pelouro de Ação Social e  
Habitação, Saúde e Igualdade  
Dr.ª Rosa Lourenço

Informação n.º

Data

INF/25/SASHSI/16

31/05/2016

**Assunto:** Pedido de Apoio não Financeiro ao abrigo do RAAFA da  
H SarahTrading Lda

---

## Informação

Vem a entidade, através de pedido RAAFA nº 31/2015 solicitar apoio não financeiro:

Nome do projeto: Recolha Seletiva de Têxteis

Historial da Instituição: Sociedade Unipessoal, fundada em 2006 e com início de atividade em 2010, encontra-se implantada em todo o território nacional.

Atividades desenvolvidas pela Instituição: desempenha o papel de agente no processo de reutilização de roupas, calçado e brinquedos, assegurando a gestão da recolha, tratamento e posterior encaminhamento desse material.

Objetivos gerais do projeto: reduzir a quantidade de resíduos têxteis destinados aos aterros sanitários, promover a sua reutilização e reciclar esses materiais.

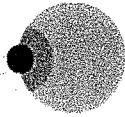
### Avaliação Qualitativa Social:

Objetivos específicos: ocupação da via pública com contentores, em número a designar pela autarquia, com as dimensões de 1,50 m por 1,20m e 1,80m de altura (200 Kg). Para tal, propõe-se pagar 100 € por tonelada de material (peso controlado pela

---

## Despacho

*Y. de F. - se  
os termos propostos  
de 09.06.2016*



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

empresa), destinados a entregar a IPSS. Não exclui também a possibilidade de pagar taxas de ocupação da via pública. Todo o trabalho e custos envolvidos é da exclusiva responsabilidade da requerente.

Proposta de decisão:

A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada. A análise com vista à elaboração de um documento que estabeleça um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa, para definir se os contentores servem para “recolha de resíduos sólidos para valorização”, ou antes para outros fins com contornos não definidos.

Por outro lado, não existe um levantamento rigoroso quanto à quantidade e localização dos contentores existentes, que possa permitir aferir quanto à possibilidade de atribuir novos espaços a afetar para o efeito.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, não se encontram reunidas as condições para atribuir novas ocupações de via pública com contentores para recolha de têxteis.

Nestes termos, proponho indeferir o presente processo.

À consideração superior.

O Técnico Superior

Luís Gaspar

A preencher pelos serviços

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Nº registo **31**

ANEXO II

Data: **16/09/2015**

Formulário de Pedido de Apoio

I IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação

**H. SARAH TRADING, LDA**

Sexo \* M F *IRISCAR o que não se aplica!*

BI \*

NIPC / NIF **507778553**

Nº Registo BICAA

Morada

**TRAUessa DA COITADINHA 37, VILA VERDE**

Código Postal **6270-588** **SEIA**

\* A preencher por instituições locais

Nº Telefone **238978109**

Fax

Telemóvel **966606451/924472605**

Email **PROJETO@SARAH-TRADING.COM**

Contacto Preferencial / Função **PROJETO**

II APOIO

Área de apoio do pedido

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipos de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projectos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:
  - Cedência de equipamentos
  - Espaços físicos
  - Meios técnicos e logísticos
  - Outros Indique que: **ESPAÇO PÚBLICO**

III DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projectos ou actividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição de experiência similar em projectos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Relatório de actividades e contas referentes ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação
- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objecto do pedido e respectivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projectos ou actividades objecto do pedido de apoio
- Outros

Confirmação dos Serviços

PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE ROUPA COM CONTRAPARTIDA DE 100 (CEM) EUROS POR TONELADA PARA A JUNTA; APOIO SOCIAL COM ROUPAS E PAGAMENTO DE POSSÍVEIS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

REQUERENTE

Representantes Legais

Nome AJEDAL HABAL

Função GERENTE

B.I. nº 1044000506079

Nome

Função

B.I. nº

Nome

Função

B.I. nº

Pessoas Singulares

Data

16/09/15

Assinatura e carimbo

